



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 703/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ADRIANA DE LIMA TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 14/12/2020 a 12/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, 14 de dezembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito